



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 156 / 2023**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, atenta a necessidade de aceder à habitação camarária sita na Rua dos Três Vales, n.º 58, 4.º -B, no Monte de Caparica, atribuída a **Sónia Maria Esteves Quaresma**, através de contrato de arrendamento apoiado celebrado em 14 de março de 2011, deverá ser facilitado o acesso no dia 31 de maio de 2023 a partir das 9h30 m.

A entrada na habitação é urgente em virtude da necessidade de ser efetuada uma inspeção técnica tendente à realização de obras de conservação extraordinária, considerando que existe uma disfunção na rede predial de esgotos, com danos nas habitações dos pisos inferiores, afetando as condições de habitabilidade das mesmas.

Ao abrigo do contrato de arrendamento apoiado e da alínea b) do artigo 1038.º do Código Civil é obrigação do arrendatário facilitar a visita à habitação de qualquer pessoa que represente a Câmara Municipal de Almada para esse efeito.

Caso não esteja presente no fogo, na data e hora indicada, quem possa permitir o acesso ao interior da habitação, sem qualquer outro aviso e, considerando o previsto na Lei, o Município enquanto senhorio e legítimo proprietário, encetará as diligências necessárias para aceder ao interior da habitação, de modo a proceder à inspeção dos esgotos do fogo, correndo por conta da arrendatária os eventuais encargos que possam ocorrer.

Almada, 19 de maio de 2023

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital é elaborado ao abrigo da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto. O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 156/2023 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua dos Três Vales nº 58, 4º B ^{* CAPARICA} ~~Laranjeiro~~ e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do ^{* LARANJEIRO} ~~Laranjeiro~~ e ^{* FEIJÓ} ~~Feijó~~. ^{CAPARICA e TRÊS VALES}

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

* RASURADO PORTIN
TRIGO

Almada, 29 de maio 2023

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO